



PORTARIA G.P. N°.: 295, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **RAFAEL DA SILVEIRA JÚNIOR**, Zelador, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula funcional nº 101.963, CPF: 962.879.691-72, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
RAFAEL DA SILVEIRA JÚNIOR	GOIÂNIA - GO GOIÂNIA - GO	18/02/2019 19/02/2019	VIAGEM À GOIÂNIA, PARA ACOMPANHAR O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE EM AGENDAS JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, INSTITUTO MAURO BORGES E ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	R\$ 80,00 R\$ 80,00 Total: R\$ 160,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO COSTA MAROT
Prefeito Municipal em Exercício